



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI
Alameda Francisco Vieira Simões, 720 - Aeroporto - Guarapari - ES
27 3261-9900
DIREÇÃO DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL 01/2020 DPPGE-GUA
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE NÍVEL SUPERIOR (ICT)

A DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS GUARAPARI, torna pública a abertura do edital de seleção de bolsista para atuar em projetos ligados à esta diretoria.

1. DO OBJETIVO

Selecionar estudante, que esteja devidamente matriculado em qualquer das graduações ofertadas pelo Ifes *Campus* Guarapari, para atuarem, de forma REMUNERADA, junto à equipe da DPPGE, nas atividades descritas no presente edital.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1 O aluno selecionado irá atuar no cumprimento do plano de trabalho com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a ser combinada com o coordenador da proposta.

2.2 Os inscritos nessa proposta concorrerão a uma bolsa de Iniciação Científica Tecnológica (ICT) nível 1, provida pela Fapes via Edital FAPES/SEP No 20/2018 - PPE, GESTÃO E COMPETITIVIDADE.

2.3 A vigência da bolsa está ligada ao referido Edital, bem como o seu valor.

3. DAS VAGAS

3.1 Será selecionado 1 (um) estudante, matriculado em qualquer curso de graduação ofertado pelo Ifes *Campus* Guarapari.

3.2 Os estudantes que não forem classificados irão compor o cadastro de reserva, podendo ser convocados posteriormente.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os alunos interessados deverão preencher a ficha de inscrição no link <https://forms.gle/dVJyEctWjsWcP1Vz6>.

4.2 As Inscrições deverão ser realizadas até às 23:59 do dia 19 de Julho de 2020.

4.3 Fichas de inscrição preenchidas após a data e horário limites serão desconsideradas.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos(as) candidatos(as) à vaga de bolsista será realizada por meio de entrevista.

5.2 A divulgação da homologação das inscrições e dos horários das entrevistas, ocorrerá no dia 20 de Julho de 2020 a partir das 12h00 na página da DPPGE-GUA (bit.ly/edital-01-bolsista-dppge-2020).

5.3 As entrevistas de seleção serão realizadas nos dias 21 e 22 de julho de 2020, através de webconferência no site <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/adriano-mesquita-oliveira-2>, de acordo com o item 5.2.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final será divulgado no dia 23 de Julho de 2020 na página da DPPGE-GUA (bit.ly/edital-01-bolsista-dppge-2020).

6.2 O estudante selecionado será contemplado com bolsa ICT - I da Fapes.

6.3 Os estudantes não selecionados irão compor a lista de cadastro de reserva, caso seja necessário substituição do estudante bolsista por qualquer motivo.

7. ATIVIDADES

As atividades que poderão ser desempenhadas são:

- Revisar todo o desenvolvimento e avanços do projeto;
- Estudar sobre a identificação de eventos anômalos;
- Levantamento estatístico de eventos anômalos mais comuns na área de segurança pública;
- Rotular de imagens de banco de dados;
- Elaborar relatórios técnicos para documentação e divulgação do trabalho;
- Auxiliar na gestão de ações ligadas a este projeto;
- Atuar na gerência e prospecção de ações que possam trazer contrapartidas, tais como recursos e material, que tragam melhorias para a instituição e na execução da proposta;
- Buscar colaboradores, internos e externos, em potencial de modo a perpetuar e ampliar o projeto;

- Mapear possíveis colaboradores;

8. DA DURAÇÃO

8.1 As atividades serão executadas até o mês de Dezembro de 2020.

9. CERTIFICAÇÃO

9.1 Os alunos receberão certificado ou declaração das atividades que apoiarem, de acordo com as ações e carga horária cumprida.

10. DAS RESCISÕES

10.1 O aluno perderá o direito de participação quando:

- Descumprir com suas responsabilidades, sendo considerado desistente;
- Em caso de trancamento ou cancelamento da matrícula;
- Incorrer em ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;
- Descumprir com as atividades programadas.

11. DOS DIREITOS

11.1 Aos alunos selecionados serão assegurados os seguintes direitos:

11.1.1 Dispensa das suas atividades, desde que apresente atestado médico ou justifique suas faltas e impedimentos, com antecedência mínima de 48 horas;

11.1.2 Dispensa das suas atividades, em período de provas e conclusões de semestres desde que apresente um plano de reposição ou compensação para sua ausência;

11.1.3 Receber um certificado ou declaração de horas, desde que tenha cumprido satisfatoriamente as atividades atribuídas.

12. DOS DEVERES

12.1 São requisitos e compromissos mínimos dos alunos selecionados:

12.1.1 Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação do Ifes *Campus* Guarapari;

12.1.2 Seguir as determinações da Coordenador do Projeto em relação ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos;

12.1.3 Comunicar formalmente à Coordenador do Projeto imediatamente a tomada de decisão, em caso de desistência;

12.1.4 Cumprir atividades previstas no horário preestabelecido;

12.1.5 Formalizar justificativa para faltas e impedimentos.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eventuais dúvidas quanto ao edital e qualquer de seus itens, deverão ser encaminhadas para o email: dppge.gua@ifes.edu.br

14. CRONOGRAMA

Data	Hora	Atividade
Até 19/07/2020	23:59	Inscrições;
20/07/2020	12:00	Divulgação das inscrições homologadas; Divulgação dos horários das entrevistas;
21 e 22 /07/2020	De acordo com o previsto no item 5.2	Entrevistas;
23/07/2020	18:00	Divulgação do resultado final.
24/07/2020	--	Efetivação da bolsa

Prof. Dr. Adriano Mesquita Oliveira

Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Portaria Nº 248 de 03 de fevereiro de 2020